



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4137
10 de novembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Rio das Flores, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Rio das Flores - RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL A ADERIR 6 MESES	QUANT. TOTAL DA ATA	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL POR 6 MESES
01	POSTO DE SERVIÇO – SERVENTE – 220 HORAS MENSAIS	167	1002	1002	R\$ 4.900,00	R\$ 4.909.800,00
03	POSTO DE SERVIÇO – JARDINEIRO – 220 HORAS MENSAIS	23	138	138	R\$ 6.250,00	R\$ 862.500,00
04	POSTO DE SERVIÇO – AUXILIAR DE JARDINAGEM – 220 HORAS MENSAIS	24	144	144	R\$ 4.900,00	R\$ 705.600,00
28	POSTO DE SERVIÇO – VIVEIRISTA FLORESTAL – 220 HORAS MENSAIS	2	12	12	R\$ 4.280,00	R\$ 51.360,00
TOTAL A ADERIR						R\$ 6.529.260,00

Empresa: CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 97.521.905/0001-49

Processo de Solicitação de Adesão (PMPA): 4983/2023

Validade da ata: 27/08/2023

Aditivo 6 meses: 27/02/2024

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 37/2023, Pregão Presencial 2/2023, processo 93/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviço diversos

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Rio das Flores, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Rio das Flores - RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL A ADERIR 6 MESES	QUANT. TOTAL DA ATA	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL POR 6 MESES
02	POSTO DE SERVIÇO – OPERADOR DE ROCADEIRA – 220 HORAS MENSAIS	12	72	72	R\$ 5.700,00	R\$ 410.400,00
06	POSTO DE SERVIÇO – SERVENTE DE OBRAS – 220 HORAS MENSAIS	32	192	192	R\$ 4.820,00	R\$ 925.440,00
07	POSTO DE SERVIÇO – ENCARREGADO – 220 HORAS MENSAIS	23	138	138	R\$ 5.950,00	R\$ 821.100,00
08	POSTO DE SERVIÇO – CARPINTIEIRO – 220 HORAS MENSAIS	6	36	36	R\$ 6.450,00	R\$ 232.200,00
TOTAL A ADERIR						R\$ 2.389.140,00

Empresa: PEAK AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 06.299.569/0001-86

Processo de Solicitação de Adesão (PMPA): 4984/2023

Validade da ata: 27/08/2023

Aditivo 6 meses: 27/02/2024

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 38/2023, Pregão Presencial 2/2023, processo 93/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviço diversos

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D.O. 4137 de 09/11/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO

Processo: 6956/2023 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de secadora de roupas

Valor: R\$ 2.568,43

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO

ATACADISTA E VAREJISTA

Processo: 6956/2023 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de microondas

Valor: R\$ 950,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 147/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **ANNA JULIA SILVA GOULART**, matrícula 1751/02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, retroagindo s seus efeitos para 03/11/2023 a 10/11/2023.

Art. 2º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, houve alteração no nome da servidora para **ANNA JULIA SILVA GOULART GOMES**.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre

Secretária de Administração

EDITAL Nº 158/2023 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento do s candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração



CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
FABIO POLIFKE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ESF GRANJA	154938-8
ROBERTA ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	61907-8
BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	38008-3
VERONICA DA CRUZ DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	37345-1
PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	155693-1
MARCELA CARVÁS NUNES SOARES	PROFESSORA	151032-3
TAMIRES DE LIMA MARQUES	PROFESSOR B – CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	35876-2
FELIPE AZEREDO CHEREM	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	38443-7
GUSTAVO VILELLA DA COSTA GALDINO	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	60660-0
OSBERDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR B - MATEMATICA	36581-5
TIAGO DUARTE LEAL	PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA	37701-5

Decreto nº 8178 de 10 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 41.569,50(QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	1501	5339	R\$ 41.569,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 41.569,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.51	1501	5257	R\$ 41.569,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 41.569,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	5460	R\$ 90.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	5444	R\$ 60.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1573	5461	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 170.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 170.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 170.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8179 de 10 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.36	1573	5462	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 015/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE GRADES PARA A NOVA ESCOLA DA GRANJA**, resolve proclamar vencedora a empresa:

- CJC 2007 PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor de R\$ 164.691,32 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7648/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE GRADES PARA A NOVA ESCOLA DA GRANJA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CJC 2007 PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – EPP, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 164.691,32 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 164.691,32 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes DIRETORIA ADMINISTRATIVA RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS MÊS: OUTUBRO DE 2023

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
451/2023	ANGELA MARTA DA C. V. ALGEBAIL	SERVIÇO	505,00
529/2023	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	1.557,45
537/2023	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	910,92
544/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	1.307,80
556/2023	IGUA	SERVIÇO	158,34
557/2023	SIGEIN	SERVIÇO	6.663,04
574/2023	LIGHT	SERVIÇO	950,39
575/2023	ANDRE LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
576/2023	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
577/2023	MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇO	60,00
578/2023	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	3.361,29
579/2023	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	7.308,09
580/2023	SUMICITY	SERVIÇO	154,90
581/2023	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
582/2023	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇO	1.258,80
584/2023	TRES RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL/SERVIÇO	910,92
586/2023	PADARIA JARDIM DE PAT Y LTDA	MATERIAL	1.758,99
589/2023	IGUA	SERVIÇO	93,45
591/2023	W MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	1.800,00
593/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	1.307,80
595/2023	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	11.558,79
601/2023	LIGHT	SERVIÇO	1.514,93
602/2023	IGUAÇU PSIQUE SAUDE LTDA	SERVIÇO	900,00
606/2023	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	10.609,60
631/2023	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	449,39

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à imóvel **Lote de terras nº 876, com área de 1.167,82m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Floresta, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Sílvio Hang da Silva, Paty do Alferes – RJ INSCRIÇÃO Municipal nº 2420-8**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS E SUA ESPOSA ALAIDE DE FREITAS SANTOS	Proprietário do Lote 837 Confrontando do Lote 876
2.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Proprietário do Lote 877 Confrontando do Lote 876
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Lote 876 – Objeto de Reurb

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 1887/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

1) ÁREA DO LOTE 876 – 1.167,82m²

Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frente: - 27,27m margeando a antiga Rua 17, atual Rua Sílvio Hang da Silva.
UTM = 6616602,68 – 7521505,61
LAT/LONG = 22°24'18" - 43°25'48"

Lado Direito: - 45,11m confrontando com o lote 877.
UTM = 661637,86 – 7521533,85
LAT/LONG = 22°24'19" - 43°25'49"

Fundos: - 27,57m margeando a servidão de acesso e confrontando o lote 837.
UTM = 661651,95 – 7521507,86
LAT/LONG = 22°24'18" - 43°25'50"

Lado Esquerdo: - 37,14m confrontando com o lote 875.
UTM = 661621,81 – 7521507,86
LAT/LONG = 22°24'18" - 43°25'49"

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.



RGI: Registro nº: 02, Livro Auxiliar 08, fls. 3/5, de 08 de 10/12/1941, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: "A RURAL CONLONIZAÇÃO S/A",

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 042/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à imóvel **Lote de terras, nº: 548, com área de 2.662,18m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Bela Vista”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua 02 e Rua 07, bairro Bela Vista - Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ, Inscrição Municipal nº 30411**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	WALDEMAR PEREIRA GOULART	Proprietário do Lote nº 547
2.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Proprietário do Lote nº 548

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3264/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

1) **Imóvel designado Lote 548 – ÁREA TOTAL – 2.662,18m²**

Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frente: - 54,34m margeando a Rua 2 e Rua 7.
UTM = 66217563– 7521928,46
LAT/LONG = 22°24'04" - 43°25'28"

Lado Direito: - 63.85m confrontado com Lote 549 e Servidão de Acesso.
- 6.85m e 33.85m com a área remanescente.
UTM = 662148,90 – 7521968,97
LAT/LONG = 22°24'03" - 43°25'29"

Lado Esquerdo: - 86,00m confrontando com o lote 547.
UTM = 662070,88 – 7521918,17
LAT/LONG = 22°24'04" - 43°25'32"

Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.

RGI : Matrícula nº: 1951, Livro 3, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: A RURAL E COLONIZAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à imóvel **Lote de terras, nº: 79, com área de 622,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Esperança”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Euzébio Louzada, bairro Esperança, em Paty do Alferes – RJ, Inscrição Municipal nº 8976 -3**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MUNDIAL IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LIMITADA	Proprietário do Lote 79 – Objeto de reurb
2.	NICOLAU OSSAILLE	Proprietário do Lote 78 confrontante do Lote 79, Objeto de reurb
3.	EVERARDO DA SILVEIRA BALTAR E SUA ESPOSA GESSI DE SOUZA BALTAR	Proprietário do Lote 80 confrontante do Lote 79, Objeto de reurb

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3267/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote 79 – ÁREA TOTAL – 622,00m²
Com as dimensões e confrontações a seguir:
Frente: - 15,00m margeando a Rua Euzébio Louzada.
UTM = 662076,51 – 7517868,70
LAT/LONG = 22°26'15" - 43°25'30"
Lado Esquerdo: - 46,00m confrontado com o lote 80.
UTM = 662073,83 – 7517882,98
LAT/LONG = 22°26'15" - 43°25'30"
Fundos: - 17,50m confrontando com terras de quem de direito
UTM = 662031,54– 7517867,84
LAT/LONG = 22°26'15" - 43°25'28"
Lado Direito: - 36,00m confrontando com o lote 78.
UTM = 662041,86 – 7517854,16
LAT/LONG = 22°26'14" - 43°25'29"

Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.

RGI: Ordem nº 1.726, Livro 3-B, fls. 213, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: MUNDIAL IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LIMITADA, com sede na Rua Miguel Couto, nº 27-A, Sala 404.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 043/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à imóvel **Lote de terras n.º: 18 da Quadra n.º: 06, com área de 1.112,31m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Fazenda das Pedras Ruivas", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Wintor Barbosa de Godói, n.º: 39, bairro Pedras Ruivas, em Paty do Alferes – RJ. Inscrição Municipal n.º 8552**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	DINO BRUNO PALHANO E SUA ESPOSA REGINA CELIA MELLO PALHANO	LOTE Nº 18 – OBJETO DE REURB
2.	ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR E SUA ESPOSA DILCE JACINTHA DE OLIVEIRA SANTOS	LOTE Nº 17 – CONFRONTANTE

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4144/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote 18 - Partindo do ponto (A), de coordenadas **E 660696.66m e N 7517481.65m**; segue na distância 49.98m confrontando com Lote 17 até o ponto (B) de coordenadas E 6660728.22m e N 7517442.91m. Do ponto (B) segue à direita margeando Rua Wintor Barbosa Godói, na distância de 28.53m até o ponto (C) de coordenadas E 660708.37m e N 7517422.52m. Do ponto (C) segue à direita margeando a Rua Dr. Antenor Coelho na distância de 53.50m até o ponto (D) de coordenadas E 660687.59m e N 7517470.18m. Do ponto (D) segue à direita margeando Rua Elza Teixeira até o ponto (A) até o ponto (01) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de 1.112,31m². Existe edificado neste lote 18 um prédio residencial com 127,33 m².

RGI: **Matrícula n.º: 7.293**, Livro 2-AJ, fls. 106, de 14/12/1993, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS: **Dino Bruno Palhano, casado com Regina Celia Mello Palhano.**

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 041/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à imóvel **lotes 5 e 6, com área de 463,75m² cada um, não desmembrados da matrícula de nº 498 constituída de uma área de terras com superfície de 11 alqueires e 2 décimos situada neste Município à Estrada Paty do Alferes x Avelar (RJ -125), Granja Califórnia**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	BENIGNO CARVALHO DE MACEDO	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.
2.	FORTUNATA DE MACEDO BORGES casada com João Batista Borges	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.
3.	JOVENICE FRANCISCA DE MACEDO GOMES, casada com Ivo Gomes	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.
4.	MADALENA FRANCISCA DE MACEDO MOREIRA casada com Armando Justino Moreira	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS D TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.
5.	MANOELINA FRANCISCA DE MACEDO NASCIMENTO casada com Carlos Braganda do Nascimento	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.
6.	MATIAS FRANCISCO DE MACEDO	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.
7.	NAOR VIANNA DA COSTA	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZEND A PAU GRANDE.
8.	YOLANDA DE MACEDO BARROS casada com José de Barros	PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE TERRAS COM ONZE ALQUEIRES E DOIS DÉCIMOS DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA PAU GRANDE.

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 6598/2021**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote 5 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Leste/Este (X) 66 3.329,31 e Norte (Y) 7.528.945,34 como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, com coordenadas U T M E=663.340,78 e N=7.528.938,71, no azimute de 120°02'17", na extensão de 13,25 m, confrontando com a Estrada Paty - Avelar (RJ-125); Do vértice **2** segue até

o vértice **3**, com coordenadas U T M E=663.325,88 e N=7.528.906,93, no azimute de 205°06'58", na extensão de 35,10 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, com coordenadas U T M E=663.314,41 e N=7.528.913,56, no azimute d e 300°02'22", na extensão de 13,25 m, confrontando com área remanescente. Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de 25°06'36", na extensão de 35,10 m, confrontando com o lote 6, fechando assim o polígono acima desc rito. Imóvel urbano com área de **463,75 m²** e perímetro de **96,70 m**.

Imóvel designado Lote 6 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Leste/Este (X) 663.317,84 e Norte (Y) 7.528.951,97 como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, com coordenadas U T M E=663.329,31 e N=7.528.945,34, no azimute de 120°02'17", na extensão de 13,25 m, confrontando com a Estrada Paty - Avelar (RJ-125); Do vértice **2** segue até o vértice **3**, com coordenadas U T M E=663.314,41 e N=7.528.913,56, no azimute de 205°06'36", na extensão de 35,10 m, confrontando com o lote 5; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, com coordenadas U T M E=663.302,94 e N=7.528.920,19, no azimute de 300°02'17", na extensão de 13,25 m, confrontando com área remanescente. Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de 25°06'36", na extensão de 35,10 m, confrontando com área remanescente, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de **463,75 m²** e perímetro de **96,70 m**.

Levantamento topográfico planimétrico efetuado pelo método "caminhamento", com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal. Todas as coordenadas estão georreferenciad as ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema **U T M - SIRGAS2000**, referenciado ao Meridiano Central 45°00'; fuso 23, hemisfério **Sul/Oeste**. Área e perímetro obtidos por cálculo analítico processado pelo método de GAUSS, com par de Receptores GNSS CHS-150 L1, L3 no modo RTK e PPP.

RGI: N° de matrícula 498, Livro 02-B, fls. 104, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ.

PROPRIETÁRIO: 1-NAOR VIANNA DA COSTA, residente na Alameda Leonídia Murce, nº 343, Granja, nessa Cidade; **2-BENIGNO CARVALHO DE MACEDO** residente em Avelar; **3-MATIAS FRANCISCO DE MACEDO**, residente em Paty do Alferes; **4- JOVENICE FRANCISCA DE MACEDO GOMES, casada com Ivo Gomes**, residente em Avelar; **5- MADALENA FRANCISCA DE MACEDO MOREIRA casada com Armando Justino Moreira**, residente em Miguel Pereira; **6-MANOELINA FRANCISCA DE MACEDO NASCIMENTO casada com Carlos Braganda do Nascimento**, residente em Avelar; **7- YOLANDA DE MACEDO BARROS casada com José de Barros**, residentes em Avelar; **8- FORTUNATO DE MACEDO BORGES casada com João Batista Borges**, residente em Avelar.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

P O R T A R I A N° 890/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 62/2023/SMC de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 1771/02, CPF XXX.913.XXX-XX e **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 284/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO CAAIPURA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 891/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 62/2023/SMC de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula n° 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX e **ALAN DE CARVALHO SO UZA**, matrícula n° 1775/02, CPF XXX.118.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 277/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, COM CAPACIDADE DE 06 PASSAGEIROS COM ESPAÇO PARA CADEIRANTE, empresa Cardoso e Bonnetti Soluções Empresariais LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA COM MEDICAÇÃO E EXAMES INCLUSOS E REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO ORBITÁRIO.

Data e Local: 27 de novembro de 2023, às 16:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIOS X DIGITAL COM LAUDO, DOPPLER VASCULAR, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, CONTENDO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO OS INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS, E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data e Local: 28 de novembro de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE FIBRA E GRAMA SINTÉTICA, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 28 de novembro de 2023, às 16:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 10 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS